



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 07 DE JULHO DE 2021

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Portaria nº Portaria Nº 420/2011/GR, de 21 de novembro de 2011, que aprovou a criação do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural; a Resolução nº 26/2013/Consun, de 26 de novembro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 42ª Reunião Ordinária da Cosuen; e com base no Processo nº 23422.016825/2019-12; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Artes e Mediação Cultural, com alteração na denominação do curso para Mediação Cultural – Artes e Letras, conforme disposto nos autos do Processo nº 23422.016825/2019-12.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

PABLO HENRIQUE NUNES

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021

[Retificada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021](#)